



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21



REEQUILÍBRIO FINANCEIRO

Trata-se de pedido de reequilíbrio financeiro realizado pela empresa **M.O.T.A. Comercial Ltda. -EPP**, nos autos do processo licitatório nº 24/2017, relativo ao fornecimento de **Biscoito Doce Maria Aymoré**, passando de **R\$1,76 para R\$2,09**.

Da ata de registro de preço infere-se que a vencedora se comprometeu a fornecer **Biscoito Doce Maria Aymoré**, item "12", pelo valor de R\$1,76.

Apresenta Nota Fiscal nº 288.612, cujo valor de custo do produto era de R\$1,42, em 25/02/2017, perfazendo uma margem de lucro bruto no percentual de 19,32%.

Para embasar o pedido de reequilíbrio financeiro o Requerente apresenta Nota Fiscal nº 302.505, emitida em 19/05/2017, em que o preço do mesmo produto está na ordem de R\$1,69.

Assim, mantido o mesmo preço de venda constante da ata de registro de preço, o lucro bruto da empresa seria consideravelmente reduzido por item fornecido, em clara desvantagem financeira para o fornecedor.

Desta forma, considerando a proposta formalizada pela empresa fornecedora de R\$2,09, tem-se que, a princípio, estaria adequada à manutenção do reequilíbrio financeiro, perfazendo um percentual de lucro bruto de 19,13%, o que, em tese, estabeleceria praticamente às mesmas condições inicialmente contratadas.

Todavia, realizada consulta de mercado junto à outros comércios da região, conforme orçamento anexo, verificou-se a existência de comércios que fornecem o mesmo produto pelo preço de R\$2,09, pelo que não há como acatar a proposta de



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

reequilíbrio nos patamares realizados pela empresa. Sendo assim, opino pelo deferimento do reequilíbrio do preço para o valor de R\$2,09 por produto.

É o nosso parecer.

Igaratinga, 05 de julho de 2017


DIÓGO ANDRADE VIEIRA
CONTROLADOR INTERNO



PREFEITURA DE
IGARATINGA

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO